



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**LEI MUNICIPAL Nº 1.635/2025
DE 07 DE JULHO DE 2025**

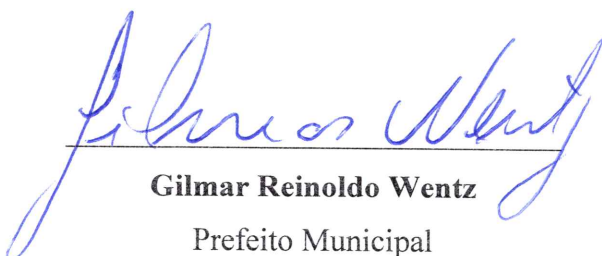
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
ROTARY CLUB DE QUERÊNCIA”.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, O Rotary Club de Querência, Associação Privada de atividades de Associações de defesa de direitos sociais, ligadas a cultura e a arte, inscrito no CNPJ sob nº. 08.067.337/0001-28.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 07 de julho de 2025.



Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal